

DD/SC

3a.

3 2

Vistos e relatados os autos do processo em que os Inspectores deste Conselho, Srs. João Viana Bittencourt e Evandro Lobão dos Santos, apresentam o relatório de verificação e tomada de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. Paulo Railway Company, referente ao exercício de 1930:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em aprovação fazendo as seguintes recomendações à Caixa:

- a) que sejam definitivamente eliminados nas folhas de pagamento organizadas na Caixa, os descontos por conta da S. Paulo Railway Athletico Club, Igreja Inglesa, Sociedade Beneficente dos Empregados da S. Paulo Railway e Cooperativa da S. Paulo Railway, de conformidade com o acordo de 24 de Abril de 1930;
- b) que seja provido pelos meios legais, o recolhimento da importância de Rs. 1:567.300, débito do ex-tesoureiro D. Miguel de Castro Perez;
- c) que a administração da Caixa seja compelida a exhibir comprovantes de todas as despesas que efectuar;
- d) que seja promovido o recebimento da importância de Rs. 1:592.960, animadida do possível, no caso de readmissão dos empregados que foram desligados da Estrada;
- e) que se promova a cobrança para os cofres da Caixa da importância paga a mais ao aposentado Suladino Osorio Perez;
- f) que a Administração da Caixa regularise a situação do Aposentado André Gomes que não deve receber cumulativamen-

te os favores da aposentadoria parcial e por invalidez, vindo
dever prevalecer a primeira concedida, para que, respeitado
seja o disposto no art. 34 da lei 5.109 que veda acumulações
de benefícios regulamentares;

- g) que seja a Caixa obrigada a fazer a applicação immediata dos
saldos verificados, na aquisição da titulos da dívida publi-
ca federal, de acordo com as leis em vigor, e com a juris-
prudencia pacifica deste Conselho;
- h) que todos os documentos existentes na Caixa em língua estran-
geira, sejam traduzidos legalmente para o vernáculo;
- i) que a administração da Caixa execute as recomendações feitas,
pelos Srs. Inspectores deste Conselho, em parecer apresenta-
do á Junta Administrativa dessa Caixa, em 23 de Novembro de
1931.

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1932.

a) Mario de A. Ramos. Presidente

a) F. de O. Passos. Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador-Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 10/9/932